



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Prefeito

PUBLICADO
DOM. FAMURS
Nº 3152
EM: 20/9/21

LEI MUNICIPAL Nº 4.108, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a Lei nº 2.046, de 17 de dezembro de 1997 que institui o Conselho Municipal de Turismo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. A Lei nº 2.046, de 17 de dezembro de 1997 que institui o Conselho Municipal de Turismo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o Art. 2º da Lei 2.046/97 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O Conselho Municipal de Turismo será constituído de 11 (onze) membros titulares e 11 (onze) membros suplentes, sendo 6 (seis) membros titulares e 6 (seis) membros suplentes representantes do Governo municipal e 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes representantes da comunidade.”

II – Ainda altera-se §2º do Art. 2º, que passa a ter o seguinte texto:

“§2º Os representantes das Secretarias Municipais de Esporte e Lazer; Cultura e Turismo; Educação; e Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento serão membros natos do Conselho Municipal de Turismo.”

III – Fica modificada a redação do §3º do mesmo Art. 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§3º A Presidência do Conselho Municipal de Turismo será exercida pelo Secretário (a) responsável pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.”

IV – Fica alterada a redação do inciso III, do art. 4º da Lei mencionada no caput, que passa a vigorar com o seguinte texto:



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Prefeito

“III – quando ocorrer vacância de algum representante, assumirá o membro suplente indicado que, em substituição, completará o mandato do membro substituído.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Lei nº 2.046/97.

Sapucaia do Sul, 16 de setembro de 2021.

Volmir Rodrigues
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por afixação no	
Boletim de Informações	
de 15/9/21 a 30/9/21	
Registrado sob nº	4108
Nome:	Jurucema
Cargo:	Chefe Mun.